

## INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

# Educação Musical

2016

---

### Prova 12

---

### 2.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril.

#### **Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência os conteúdos/objetivos do programa de Educação Musical do ensino básico em vigor no corrente ano letivo, nomeadamente no que respeita ao 2.º ciclo.

#### **Caracterização da prova**

A prova de equivalência à frequência é constituída por duas provas, prova escrita e prova prática.

A prova (modalidade escrita) apresenta 18 itens, dividida em duas partes, a primeira parte é teórica (grupos I, II e III) e a segunda parte é auditiva, recorrendo a audições (grupos IV e V).

A prova (modalidade prática) apresenta 3 itens, reprodução (corporal/instrumental) de frases rítmicas com base na imitação, leituras rítmicas ou entoação de notas musicais com base na escala diatónica de Dó Maior e interpretação instrumental (na flauta de bisel) de uma peça musical à escolha entre duas previamente propostas.

Alguns itens apresentam a informação por meio de diferentes suportes, como por exemplo, figuras, pautas e imagens.

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo três domínios temáticos: altura, ritmo e timbre, podendo alguns itens envolver mais do que um tema.

Nesta informação, utilizaram-se para os domínios temáticos as designações que constam do Programa de Educação Musical do Ensino Básico.

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no Quadro 1.

#### **Quadro 1 – Valorização dos domínios na prova**

<b>Domínios</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Cotação</b>
Altura	7	42.5%
Ritmo	6	27.5%
Timbre	5	30%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

A classificação da prova escrita sintetiza-se no Quadro 2.

#### **Quadro 2 – Tipologia e cotação da prova escrita**

##### **Parte Teórica**

Grupo I (21)	Grupo II (12)	Grupo III (12)
Total parte teórica (45)		

##### **Parte Auditiva**

Grupo IV (25)	Grupo V (30)
Total parte auditiva (55)	

A classificação da prova prática sintetiza-se no Quadro 3.

#### **Quadro 3 – Tipologia e cotação da prova prática**

##### **Parte Prática**

Grupo I
Total parte prática (100)

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

### Prova Prática

A classificação a atribuir a cada resposta segue os critérios gerais de classificação, conjuntamente com os seguintes critérios:

- Capacidade auditiva e interpretativa;
- Clareza, rigor e consistência rítmica/melódica na execução corporal, vocal e instrumental;
- Destreza/técnica na execução corporal/instrumental.

## **Material**

### Prova escrita

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

### Prova prática

O aluno terá que trazer, obrigatoriamente para a prova prática, uma flauta bisel, bem como a partitura da peça musical que pretende interpretar (de entre as duas propostas previamente).

## **Duração**

A prova escrita tem a duração de 60 minutos. A parte teórica (grupos I, II e III) tem a duração de 40 minutos e só depois terá início a parte auditiva (grupos IV e V), com a duração de 20 minutos.

A prova prática tem a duração máxima de 15 minutos.